



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 212/2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ACRESCENTA:

#### **01 – EXECUTIVO**

#### **15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

#### **001 – DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

15.01.04.843.0069.2.116 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratada.

711 – 3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato..... (+) R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

15.01.04.122.0069.2.117 – Sentenças Judiciais

703 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....(+ ) R\$ 540.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

15.01.04.272.0069.2.121 – Pagamentos de Aposentadorias e Pensões

708 – 3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.....(+ ) R\$ 270.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

#### REDUZ:

#### **01 – EXECUTIVO**

#### **15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

#### **001 – DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

15.01.04.843.0069.2.116 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratada.

712 – 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....(-) R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

15.01.04.122.0069.2.118 - Encargos/Restituições e Indenizações Diversas.  
704 – Indenizações e Restituições. ....(-) R\$ 300.000,00  
Fonte de Recurso: 01  
Modalidade de Aplicação: 110.0000

### 09 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 002 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

09.02.15.451.0064.2.131 – Reforma, Construção e Manutenção de Próprios Municipais.  
466 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(-) R\$ 240.000,00  
Fonte de Recurso: 01  
Modalidade de Aplicação: 110.0000

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 08 de novembro de 2023.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

ÀS COMISSÕES  
em B/M/R  
  
Presidente

